

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
Nº 197/2020

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

As notificações de penalidade abaixo encontram-se pagas.

AVD0755, R405453582, 07/08/2018, 7463/0, R\$195,23, 25/10/2019. FGH9690, R407216413, 07/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. GVO3411, R406518122, 02/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. HWQ0754, R405416897, 25/07/2018, 7463/0, R\$195,23, 23/10/2019. IVV3604, R389468339, 15/04/2018, 7455/0, R\$130,16, 06/08/2019. JDC1725, T157800059, 07/08/2018, 5185/1, R\$195,23, 25/10/2019. JFQ6085, R405573553, 26/07/2018, 7463/0, R\$195,23, 23/10/2019. JFZ4522, R406101566, 29/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. JHB2728, R407033092, 05/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. JHB3316, R407057552, 05/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. JHE3327, R405714173, 27/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. JHE8957, R405911858, 28/07/2018, 7463/0, R\$195,23, 23/10/2019. JHJ3180, R406615861, 02/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. JHJ4845, R405596487, 26/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. JHV5977, R405203225, 23/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 22/10/2019. JKP5246, R406730687, 03/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. KHD1111, R407814531, 11/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. MIC8960, R405525451, 26/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. MIV6056, R406588376, 02/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. MJP3766, R389360961, 11/04/2018, 7463/0, R\$195,23, 06/08/2019. MKK3153, T157107597, 26/07/2018, 5185/1, R\$195,23, 23/10/2019. NRP3262, R407403051, 08/08/2018, 7463/0, R\$195,23, 25/10/2019. NRP3262, R405581491, 26/07/2018,

7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. OGP9797, R405279787, 24/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 22/10/2019. OGP9797, R406514453, 01/08/2018, 7463/0, R\$195,23, 23/10/2019. OGP9797, R407533907, 09/08/2018, 7463/0, R\$195,23, 25/10/2019. OHD9546, R388770775, 06/04/2018, 7455/0, R\$130,16, 06/08/2019. OHD9546, R388755447, 06/04/2018, 7471/0, R\$880,41, 06/08/2019. OKC4410, T155950118, 19/07/2018, 5908/0, R\$1.467,35, 22/10/2019. OOH3433, R406600074, 02/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. ORW1005, R405377886, 25/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. OSS1715, T154964883, 18/07/2018, 7242/2, R\$130,16, 22/10/2019. OSS2723, R406581746, 02/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. OUZ2181, R393064565, 05/05/2018, 7455/0, R\$130,16, 12/09/2019. PAC7325, R406721327, 03/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. PAF7566, R407168621, 06/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. PAF7566, R406552452, 02/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. PAV9996, R406876681, 04/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. PAY2042, R405887717, 28/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. PAY4454, R406713502, 03/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. PJG6816, R406229511, 30/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. PJX7427, R406699747, 03/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. PKO8905, R405580339, 26/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. PKZ9792, T155014935, 26/07/2018, 5010/0, R\$880,41, 23/10/2019. PPR4029, R407509089, 09/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. PVW1925, R407077804, 05/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. PYA2032, R405308256, 24/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. QGV5043, T157899969, 01/08/2018, 5819/4, R\$880,41, 25/10/2019.

Brasília-DF, 30 de Junho de 2020.
Fábio Elissandro Cassimiro Ramos
Diretor de Operações